



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2384

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

**AQUEÇA
COM UM
GESTO
DE AMOR!**

aquece
VOTU



PREFEITURA DE VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2384

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
PROCON	5
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON	5
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	6
Editais	6
Edital de Audiência Pública	6
Edital de Convocação	6
Secretaria Municipal da Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	12
Editais	12
Lei Aldir Blanc	12
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	13
Atos de Pessoal	13
Aposentadoria	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Licitações e Contratos	14
Atas de registro de preço	14
Poder Legislativo	25
Atos de Pessoal	25
Portarias	25



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 264, de 03 de junho de 2025

(DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTE NO ANEXO I - ATIVOS DA LEI Nº 6.948, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 A REFERÊNCIA DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A remuneração dos servidores nomeados pela Mesa Diretora para exercerem as Funções de Confiança e Cargos em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, cuja respectiva tabela é a constante no Anexo I - Ativos da Lei nº 6.948, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar acrescido do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, conforme tabela abaixo:

CARGO/PROVIMENTO	Hrs. Semanais	Quant.	Vencimento
Assessor de Gabinete da Presidência (Comissão)	40	01	R\$4.884,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, onerarão as dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 70/2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 19 091, de 03 de junho de 2025

(Designa o servidor público municipal Jean Carlos Marques da Cruz para responder pelo expediente da Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por motivo de férias da titular Erika Pereira da Silva Bueno)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o servidor público municipal Jean Carlos Marques da Cruz, matrícula nº 82217, no período de 04 a 18 de junho de 2025, por motivo de férias da titular Erika Pereira da Silva Bueno, matrícula nº 29718.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.055, de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Gestão Do Sus - Assistência Financeira Complementar para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Parcela 05 em 2025.	R\$ 152.859,17
---	----------------

Votuporanga, 3 de junho de 2025.



Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº
168/2025**

Processo nº 242/2025 Concorrência Eletrônica nº 008/2025
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos
termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º
de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº
15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e
fiscalização da execução do contrato referente à
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 -
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 242/2025**, cujo objeto é a
Contratação de empresa especializada, com empreita
global de materiais, mão de obra e equipamentos para a
execução da obra de reforma e adequação do prédio da
turma de tempo integral no CEM “Deputado Narciso
Pieroni”, localizada no município de Votuporanga/SP, os
seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Victor Hugo Campos
Marcato**, CPF nº *****.***.***-****, Chefe de Departamento de
Obras, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor
Evandro Carlos Alcantara Sivieri, CPF nº *****.***.***-****,
Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 3 de
junho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



PROCON

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2025**

1 - RECEITAS

Mês	Saldo bancário em 30/04/2025	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Maio	R\$ 31.685,87	R\$ -	R\$ 278,21	
Total	R\$ 31.685,87	R\$ -	R\$ 278,21	R\$ 31.964,08

2 - DESPESAS

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Saldo bancário em 31/05/2025 R\$ 31.964,08

Votuporanga, 02 de junho de 2025

José Luiz Lançoni
Diretor do PROCON

Andréia Crespo Munhoz
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP229872/O-0



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO**

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do Projeto de Lei Complementar que altera o Plano Diretor de Votuporanga, fixando novos limites para a Área Urbana, alterando o zoneamento de algumas áreas do Município de Votuporanga e ainda alterando a redação de alguns artigos, conforme dispõe o artigo 235 da Lei Complementar 461/2021 (Plano Diretor). A audiência também tratará da apresentação de projeto de lei específica para definição dos parâmetros para a Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 17 de junho de 2.025, a partir das 11:00h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas - CICT "Marão Abdo Alfagali", situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, Votuporanga/SP.

A Audiência Pública será coordenada pela Secretária de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente ao Projeto de Lei Complementar está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 02 de junho de 2.025.

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Edital de Convocação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 18 de junho de 2.025, quarta-feira, a partir das 15h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **Residência Multifamiliar 9 pavimentos com 100 unidades** a ser implantado no imóvel situado na Rua Javari, Cadastro Municipal SO-11-06-11-35, objeto da Matrícula nº 81.332, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e

proprietários dos imóveis localizados num raio de 100 (cem) metros do empreendimento:

· SO-11-06-11, lotes 01 ao 34, localizados nas Rua Javari, Rua José Abdo, Rua Maranhão e Avenida Prestes Maia.

· SO-11-06-08, lotes 01 ao 22, localizados nas Rua Espírito Santo, Rua José Abdo, Rua Javari e Avenida Prestes Maia.

· SO-11-10-, lotes 01 ao 09A, localizados nas Rua das Camélias, Rua Praça Frei A. M. Itaporanga e Rua Cavenagui.

· SO-11-10-02, lotes 01 ao 07, 13 e 14, localizados nas Rua Cavenagui, Rua Praça Frei A. M. Itaporanga e Rua Sebastião Etoze Polidoro.

· SO-11-10-03, lotes 01 ao 06, 11 e 12, localizados nas Rua Praça Frei A. M. Itaporanga, Rua José Abdo e Rua Sebastião Etoze Polidoro.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação ou pelo site da prefeitura (<https://www.votuporanga.sp.gov.br>).
Votuporanga, 02 de junho de 2.025.

Tássia Gélio Coleta

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 034/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 03/06/2025:

Autuado: **ANTONIO CORTE RIBEIRO**

Data da Autuação: 07/05/2025;

Data da Decisão: 03/06/2025;

CNF: ***.***.***.**

Processo nº:060/25; AIF 1806

Localidade: Rua São Paulo nº 3615 - CEP: 15.500-010 - Patrimônio Novo -- Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Art. 3 - § 3 da Lei Municipal nº 3774/2004.



Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 04 de junho de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENGEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreita global de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de reforma e adequação do prédio da turma de tempo integral no CEM "Deputado Narciso Pieroni", localizada no município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
1	006.011.019	SER	1	Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, SER 1 para Reforma do local de ensino em tempo integral - CEM Deputado Narciso Pieroni, localizado na Rua Itacolomi, 3095 - Vila Marim, neste município de Votuporanga/SP.	OBRA	R\$ 99.817,20	R\$ 99.817,20
VALOR TOTAL							R\$ 99.817,20

Concorrência Eletrônica nº 008/2025 - Processo nº 242/2025. Valor global: R\$ 99.817,20. Vigência: 365 dias.

Assinatura: 03 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 03/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: KAZA MIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Contrato de Locação de um imóvel, localizado na Avenida Dr. Augusto Ap. Arroyo Marchi, nº 4221, II Distrito Francisco Carlos Castrequini, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Vigilância Ambiental - SECEZ (Setor De Controle De Endemias E Zoonoses).

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de junho de 2025, ou seja, até o dia 02 de junho de 2026, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 10.285,08 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 10.853,82 (dez mil, oitocentos e cinquenta e três mil, oitenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 130.245,84 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

Processo eletrônico: 25/2022 - Abertura de Licitação, Dispensa de Licitação: nº 039/2022 - Processo nº 166/2022. Valor global: R\$ 130.245,84. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 03/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANIMA VETUS PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME.

Objeto: Contratação de clínica veterinária ou hospital veterinário para esterilização de animais machos e fêmeas da população canina e felina, para controle populacional neste município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de junho de 2025, ou seja, até o dia 03 de junho de 2026, reajustando os valores, totalizando o valor global de R\$ 279.016,00 (duzentos e sessenta e nove mil e dezesseis reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	COD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	UNIT	TOTAL
					ANTERIOR	ATUAL	
01	006.001.503	SERV	500	Orquiectomia em cães (esterilização em animais machos).	R\$ 151,23	R\$ 158,54	R\$ 79.270,00
03	006.001.505	SERV	900	Ovariosalpingo-histerectomia em cadelas (esterilização em animais fêmeas).	R\$ 211,72	R\$ 221,94	R\$ 199.746,00

Pregão Eletrônico nº 126/2022 - Processo nº 186/2022. Valor global: R\$ 279.016,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 03 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 03/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ILSA PONTES DA ENCARNACAO.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização de ambiente e elaboração de refeições para pacientes e acompanhantes (municípios de Votuporanga/SP), na Casa de Apoio no município de Barretos/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de junho de 2025, ou seja, até o dia 01 de dezembro de 2025, mantendo o valor mensal de R\$ 3.117,77 (três mil, cento e dezessete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 18.706,62 (dezoito mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Pregão Presencial nº 012/2021 - Processo nº 190/2021. Valor global: R\$ 18.706,62. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 03/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SEDEP SERVICIO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICACOES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em oferecer serviços para captação, leitura e envio de recortes



eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal em nome da Prefeitura do Município de Votuporanga, em todos os Diários Oficiais do País, para utilização pela Procuradoria Geral do Município.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04 de junho de 2025, até o dia 04 de junho de 2026, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 1.881,48 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais, quarenta e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CODIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICACAO MINIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	000.001.020	001	12	Servico prestado de acompanhamento de processo, tanto no diário oficial da unidade e de estado.	R\$ 148,45	R\$ 156,79	R\$ 1.881,48

Dispensa de licitação nº 019/2024 - processo nº 087/2024. Valor global: R\$ 1.881,48 Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 03/06/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025 - PROCESSO Nº 285/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para novas frotas do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o lote 01, com o valor de R\$ 24.469,87 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 24.469,87 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 24.469,87 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 02/06/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025 - PROCESSO Nº 290/2025

Objeto: Contratação de empresa para organização e execução do Congresso Técnico dos 67º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva, a ser realizado em Votuporanga/SP, com sistema informatizado para sorteio eletrônico de chaves e grupos, equipe técnica especializada, fornecimento de notebooks e impressoras, e disponibilização de site para divulgação de resultados e tabelas às delegações participantes.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: MONTANA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E EVENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 03/06/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025 PROCESSO Nº 265/2025

Objeto: Aquisições de aparelhos de ar-condicionado para a Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ANTÔNIO CARLOS BARCELOS o item 1, com o valor de R\$

11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETRO ELETRÔNICO o item 2, com o valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 02/06/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025 PROCESSO Nº 246/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais odontológicos para atendimentos do Centro de Especialidades Odontológicas CEO e das Unidades de Saúde do Município de Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: para as empresas: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE o item 3, com o valor de R\$ 456,80 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 1.407,50 (um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 649,20 (seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); o item 21, com o valor de R\$ 92.346,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 94.859,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS o item 24, com o valor de R\$ 656,80 (seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 656,80 (seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.313,60 (um mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). DL DENTAL LTDA o item 4, com o valor de R\$ 5.228,40 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.228,40 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). DENTAL PREMIUM LTDA o item 7, com o valor de R\$ 216,90 (duzentos e dezesseis reais e noventa centavos); o item 8, com o valor de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.749,50 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos); o item 12, com o valor de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos); o item 13, com o valor de R\$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos); o item 14, com o valor de R\$ 60,20 (sessenta reais e vinte centavos); o item 22, com o valor de R\$ 616,20 (seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos); o item 23, com o valor de R\$ 617,80 (seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 616,40 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos); o item 27, com o valor de R\$



616,60 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos); o item 30, com o valor de R\$ 1.235,00 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.510,90 (sete mil, quinhentos e dez reais e noventa centavos). UNIVERSO ODONTO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUI o item 17, com o valor de R\$ 1.878,00 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais); o item 18, com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); o item 19, com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais); o item 20, com o valor de R\$ 1.826,40 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.544,40 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Os itens 1, 5, 9, 25 e 29 foram FRACASSADOS. O item 6 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 138.206,80 (cento e trinta e oito mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 03/06/2025.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 120/2025 - Processo nº 244/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais hospitalares para atender as Secretarias Municipais da Saúde e Bem-Estar Animal

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 09.460.388/0001-88, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - Pregoeiro - 03/06/2025

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 120/2025 - Processo nº 244/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais hospitalares para atender as Secretarias Municipais da Saúde e Bem-Estar Animal

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.956.481/0001-10, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - Pregoeiro - 03/06/2025

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 120/2025 - Processo nº 244/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais hospitalares para atender as Secretarias Municipais da Saúde e Bem-Estar Animal

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PROVIDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.573.889/0001-09, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - Pregoeiro - 03/06/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025 - PROCESSO Nº 286/2025

Objeto: Contratação de serviços especializados na realização de apresentações teatrais temáticas, com foco nas campanhas de Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e no PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para os atendidos do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do município de Votuporanga.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa 57.970.509 MANUELA RODRIGUES FREITAS o item 01, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 03/06/2025.

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 109/2025 - Processo nº 217/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais de cama e banho para atender a demanda das diversas Secretarias do Município.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.247.277/0001-32, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado PROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 03/06/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025 - PROCESSO Nº 305/2025

OBJETO: Aquisições de cartuchos de toners e de tintas para atender as diversas secretarias da Prefeitura do Município Votuporanga.

DATA DA SESSÃO: 17/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 03/06/2025

COMUNICADO

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 118/2025 - Processo nº 239/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestações de serviços de confecções de coletes e cordões de crachás para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa RUBENS BASILIO DE FARIA, CNPJ: 28.250.680/0001-10, interpôs recurso administrativo no item 02, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES - PREGOEIRO - 03/06/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025 - PROCESSO Nº 263/2025

Objeto: Aquisições de bens (2), para atender as



necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, através de recursos destinados ao Programa Nacional de Apoio à Cultura (PNAB).

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: SOUZA E MASTELLINI LTDA o item 2, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 3, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). BRUNO CRISTIAN FRANHAM o item 83, com o valor de R\$ 544,70 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 544,70 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIALTA o item 7, com o valor de R\$ 11.899,90 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); o item 8, com o valor de R\$ 469,98 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos); o item 10, com o valor de R\$ 471,61 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos); o item 12, com o valor de R\$ 538,90 (quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos); o item 85, com o valor de R\$ 484,95 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 13.865,34 (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA o item 14, com o valor de R\$ 159,92 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); o item 15, com o valor de R\$ 119,74 (cento e dezenove reais e setenta e quatro centavos); o item 16, com o valor de R\$ 145,92 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos); o item 17, com o valor de R\$ 147,96 (cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos); o item 18, com o valor de R\$ 126,96 (cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); o item 19, com o valor de R\$ 79,76 (setenta e nove reais e setenta e seis centavos); o item 20, com o valor de R\$ 137,76 (cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos); o item 21, com o valor de R\$ 123,96 (cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos); o item 25, com o valor de R\$ 109,76 (cento e nove reais e setenta e seis centavos); o item 31, com o valor de R\$ 95,78 (noventa e cinco reais e setenta e oito centavos); o item 33, com o valor de R\$ 139,78 (cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos); o item 36, com o valor de R\$ 115,98 (cento e quinze reais e noventa e oito centavos); o item 38, com o valor de R\$ 119,78 (cento e dezenove reais e setenta e oito centavos); o item 41, com o valor de R\$ 77,78 (setenta e sete reais e setenta e oito centavos); o item 46, com o valor de R\$ 57,98 (cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos); o item 48, com o valor de R\$ 77,98 (setenta e sete reais e noventa e oito centavos); o item 49, com o valor de R\$ 78,38 (setenta e oito reais e trinta e oito centavos); o item 53, com o valor de R\$ 144,58 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); o item 58, com o valor de R\$ 59,98 (cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); o item 59, com o valor de R\$ 79,98 (setenta e nove reais e noventa e oito centavos); o item 62, com o valor de R\$

141,98 (cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos); o item 63, com o valor de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); o item 77, com o valor de R\$ 77,98 (setenta e sete reais e noventa e oito centavos); o item 79, com o valor de R\$ 79,98 (setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.637,44 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA o item 11, com o valor de R\$ 1.684,83 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos); o item 84, com o valor de R\$ 2.300,55 (dois mil e trezentos reais e cinquenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.985,38 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA o item 4, com o valor de R\$ 11.845,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.845,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). SENEDOS NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.333,50 (um mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 37.630,40 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 13.833,50 (treze mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); o item 22, com o valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais); o item 23, com o valor de R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 83,80 (oitenta e três reais e oitenta centavos); o item 30, com o valor de R\$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos); o item 32, com o valor de R\$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos); o item 34, com o valor de R\$ 148,30 (cento e quarenta e oito reais e trinta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 89,80 (oitenta e nove reais e oitenta centavos); o item 37, com o valor de R\$ 89,80 (oitenta e nove reais e oitenta centavos); o item 39, com o valor de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos); o item 40, com o valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); o item 42, com o valor de R\$ 15,00 (quinze reais); o item 43, com o valor de R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos); o item 44, com o valor de R\$ 125,80 (cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos); o item 47, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 50, com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); o item 51, com o valor de R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos); o item 52, com o valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais); o item 54, com o valor de R\$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos); o item 55, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 56,



com o valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); o item 57, com o valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais); o item 60, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 61, com o valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais); o item 64, com o valor de R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos); o item 65, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais); o item 66, com o valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); o item 67, com o valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais); o item 68, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 69, com o valor de R\$ 125,80 (cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos); o item 70, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais); o item 71, com o valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais); o item 72, com o valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais); o item 73, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 74, com o valor de R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos); o item 75, com o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); o item 76, com o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); o item 78, com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais); o item 80, com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais); o item 81, com o valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); o item 82, com o valor de R\$ 570,45 (quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 58.334,75 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). O item 6 foi REVOGADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 91.652,61 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL -
02/06/2025.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Lei Aldir Blanc



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE VOTUPORANGA/SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Fica designada a seguinte Comissão de Seleção das candidaturas inscritas neste edital:

Poliana Gomez Brasil
Gabriela Constancio Silvano
Graziella Fernanda Grande Fuscaldo (Poder Público)
Marinês da Silva Manhani de Lima (Poder Público)

Votuporanga/SP, 3 de junho de 2025

Janaina Cristina da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 607, de 03 de Junho de 2025

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES BOTELHO** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES BOTELHO**, RG: 19.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF: 170.XXX.XXX-30, ocupante do cargo efetivo de "ESPECIALIDADE EM SAÚDE XI - ODONTOLOGIA", de acordo com o art. 13 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 381/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Junho de 2025.

Votuporanga, SP, 03 de Junho de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2382/2025

*Designa os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI** e **RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA PAZINI** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de*

Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.xxx.xxx-32, como GESTOR e, **RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA PAZINI**, Chefe do Setor de fiscalização, portador do RG nº 48.xxx.xxx-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 400.xxx.xxx-07, como Fiscal das Atas de Registro nº 11 e 12/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2025 - Processo Administrativo nº 32/2025, para objeto REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de ferramentas** para o suprimento da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 03 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas para o suprimento da SAEV Ambiental. O objeto acima mencionado é composto por 02 (dois) Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

Grupo 22						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
117	LANTERNA TÁTICA X900 Cor da lanterna: Preto; Cor da luz: Branco; Tipo de fonte de alimentação: bateria/pilha; Tipo de luz: led; Número de modos de mudança de luz: 3. Potência: 800lm.; Alcance de projeção: 800m.; Com zoom. É recarregável. É à prova d'água. Acessórios incluídos: lanterna; pilha; cabo usb; adaptador de pilha; Material: alumínio.	UN	10	TATICA	68,99	689,90

Grupo 24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN D	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
122	CORRENTE GALVANIZADA DE 3,2 MM ELO CURTO Diâmetro do elo: 3,2 mm - 1/8" Largura do elo: 13 mm Comprimento do elo: 26 mm Metragem aproximada: 56 m Peso por metro: 0,22 kg/m Carga de trabalho: 200 kgf Ruptura: 400 kgf	KG	25	CORRENTE	34,80	869,90

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.559,80 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03/06/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2025 – Processo nº 27/2025

Votuporanga, 03 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas para o suprimento da SAEV Ambiental. O objeto acima mencionado é composto por **07 (sete)** Grupos de itens, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo.

Grupo 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
24	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1.1/2" X 1/2" Diâmetro da luva: 2X1 Comprimento: 35 mm Altura: 35 mm Peso: 415 g Tipo de produto: Luva hidráulica Material: Ferro Maleável Galvanizado a Fogo	UN	10	Remadi	21,16	211,60
25	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1.1/2" X 3/4" Pressão máxima: 25 bar Temperatura máxima suportada: 180 °C Materiais: ferro fundido maleável – galvanizado	UN	5	Remadi	22,84	114,20
26	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1.1/4" X 1/2" Comprimento: 31 mm Altura: 31 mm Peso: 200 g Tipo de produto: Luva hidráulica Material: Ferro Maleável Galvanizado a Fogo	UN	10			
27	BUCHA REVERSÃO METAL 1/2 X 3/4 Materiais: Latão	UN	10	Remadi	16,06	160,60

Grupo 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
61	PREGO 17 X 21 Material: Aço	UN	100	Inprell	16,10	1.610,00

Grupo 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA/ modelo	VLT.UNIT	TOTAL
69	CHAVE FIXA 10X11 Chave fixa fabricada em aço cromo vanádio e acabamento cromado. Medidas: 10 x 11mm.	UN	10	Vonder 37311011 00	12,50	125,00



	<p>A chave fixa é uma ferramenta manual de dupla função, utilizada para apertar e soltar porcas e parafusos de cabeça sextavada ou quadrada. Seu tamanho é indicado pelo diâmetro das bocas em milímetros (mm), sendo, por exemplo, 10x11 mm uma chave com uma extremidade de 10 mm e outra de 11 mm, e assim por diante até 24x26 mm.</p> <p>Características Principais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Fabricada em aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço carbono temperado, proporcionando alta resistência mecânica e durabilidade. • Tratamento Superficial: Pode ter acabamento fosfatizado, niquelado ou cromado, protegendo contra corrosão e desgaste. • Design: Extremidades com bocas usinadas para ajuste preciso, evitando deslizamentos e maximizando a eficiência do torque. • Aplicação: Utilizada em mecânica automotiva, manutenção industrial, montagem de estruturas metálicas e serviços gerais. <p>Ferramenta essencial para profissionais da manutenção e mecânica, oferecendo versatilidade e resistência para diferentes trabalhos.</p>					
70	<p>CHAVE FIXA 12X13</p> <p>Chave fixa fabricada em aço cromo vanádio e acabamento cromado. Medidas: 12 x 13mm.</p> <p>A chave fixa é uma ferramenta manual de dupla função, utilizada para apertar e soltar porcas e parafusos de cabeça sextavada ou quadrada. Seu tamanho é indicado pelo diâmetro das bocas em milímetros (mm), sendo, por exemplo, 10x11 mm uma chave com uma extremidade de 10 mm e outra de 11 mm, e assim por diante até 24x26 mm.</p> <p>Características Principais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Fabricada em aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço carbono temperado, 	UN	10	Vonder 37311213 00	12,65	126,50



	<p>proporcionando alta resistência mecânica e durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tratamento Superficial: Pode ter acabamento fosfatizado, niquelado ou cromado, protegendo contra corrosão e desgaste. • Design: Extremidades com bocas usinadas para ajuste preciso, evitando deslizamentos e maximizando a eficiência do torque. • Aplicação: Utilizada em mecânica automotiva, manutenção industrial, montagem de estruturas metálicas e serviços gerais. <p>Ferramenta essencial para profissionais da manutenção e mecânica, oferecendo versatilidade e resistência para diferentes trabalhos.</p>					
71	<p>CHAVE FIXA 14X15</p> <p>Chave fixa fabricada em aço cromo vanádio e acabamento cromado. Medidas: 14 x 15mm.</p> <p>A chave fixa é uma ferramenta manual de dupla função, utilizada para apertar e soltar porcas e parafusos de cabeça sextavada ou quadrada. Seu tamanho é indicado pelo diâmetro das bocas em milímetros (mm), sendo, por exemplo, 10x11 mm uma chave com uma extremidade de 10 mm e outra de 11 mm, e assim por diante até 24x26 mm.</p> <p>Características Principais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Fabricada em aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço carbono temperado, proporcionando alta resistência mecânica e durabilidade. • Tratamento Superficial: Pode ter acabamento fosfatizado, niquelado ou cromado, protegendo contra corrosão e desgaste. • Design: Extremidades com bocas usinadas para ajuste preciso, evitando deslizamentos e maximizando a eficiência do torque. 	UN	10	Vonder 37411415 00	15,36	153,60



	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação: Utilizada em mecânica automotiva, manutenção industrial, montagem de estruturas metálicas e serviços gerais. <p>Ferramenta essencial para profissionais da manutenção e mecânica, oferecendo versatilidade e resistência para diferentes trabalhos.</p>					
72	<p>CHAVE FIXA 16X17</p> <p>Chave fixa fabricada em aço cromo vanádio e acabamento cromado. Medidas: 16 x 17mm.</p> <p>A chave fixa é uma ferramenta manual de dupla função, utilizada para apertar e soltar porcas e parafusos de cabeça sextavada ou quadrada. Seu tamanho é indicado pelo diâmetro das bocas em milímetros (mm), sendo, por exemplo, 10x11 mm uma chave com uma extremidade de 10 mm e outra de 11 mm, e assim por diante até 24x26 mm.</p> <p>Características Principais</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: Fabricada em aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço carbono temperado, proporcionando alta resistência mecânica e durabilidade. Tratamento Superficial: Pode ter acabamento fosfatizado, niquelado ou cromado, protegendo contra corrosão e desgaste. Design: Extremidades com bocas usinadas para ajuste preciso, evitando deslizamentos e maximizando a eficiência do torque. Aplicação: Utilizada em mecânica automotiva, manutenção industrial, montagem de estruturas metálicas e serviços gerais. <p>Ferramenta essencial para profissionais da manutenção e mecânica, oferecendo versatilidade e resistência para diferentes trabalhos.</p>	UN	10	Vonder 37411617 00	11,26	112,60
73	<p>CHAVE FIXA 18X19</p>	UN	10	Vonder 37311819 00	18,45	184,50



	<p>Chave fixa fabricada em aço cromo vanádio e acabamento cromado. Medidas: 18 x 19mm.</p> <p>A chave fixa é uma ferramenta manual de dupla função, utilizada para apertar e soltar porcas e parafusos de cabeça sextavada ou quadrada. Seu tamanho é indicado pelo diâmetro das bocas em milímetros (mm), sendo, por exemplo, 10x11 mm uma chave com uma extremidade de 10 mm e outra de 11 mm, e assim por diante até 24x26 mm.</p> <p>Características Principais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Fabricada em aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço carbono temperado, proporcionando alta resistência mecânica e durabilidade. • Tratamento Superficial: Pode ter acabamento fosfatizado, niquelado ou cromado, protegendo contra corrosão e desgaste. • Design: Extremidades com bocas usinadas para ajuste preciso, evitando deslizamentos e maximizando a eficiência do torque. • Aplicação: Utilizada em mecânica automotiva, manutenção industrial, montagem de estruturas metálicas e serviços gerais. <p>Ferramenta essencial para profissionais da manutenção e mecânica, oferecendo versatilidade e resistência para diferentes trabalhos.</p>					
74	<p>CHAVE FIXA 20X22</p> <p>Chave fixa fabricada em aço cromo vanádio e acabamento cromado. Medidas: 20 x 22mm.</p> <p>A chave fixa é uma ferramenta manual de dupla função, utilizada para apertar e soltar porcas e parafusos de cabeça sextavada ou quadrada. Seu tamanho é indicado pelo diâmetro das bocas em milímetros (mm), sendo, por exemplo, 10x11 mm uma chave com uma</p>	UN	10	Vonder 37592022 00	18,64	186,40



	<p>extremidade de 10 mm e outra de 11 mm, e assim por diante até 24x26 mm.</p> <p>Características Principais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Fabricada em aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço carbono temperado, proporcionando alta resistência mecânica e durabilidade. • Tratamento Superficial: Pode ter acabamento fosfatizado, niquelado ou cromado, protegendo contra corrosão e desgaste. • Design: Extremidades com bocas usinadas para ajuste preciso, evitando deslizamentos e maximizando a eficiência do torque. • Aplicação: Utilizada em mecânica automotiva, manutenção industrial, montagem de estruturas metálicas e serviços gerais. <p>Ferramenta essencial para profissionais da manutenção e mecânica, oferecendo versatilidade e resistência para diferentes trabalhos.</p>					
75	<p>CHAVE FIXA 21X23</p> <p>Chave fixa fabricada em aço cromo vanádio e acabamento cromado. Medidas: 21 x 23mm.</p> <p>A chave fixa é uma ferramenta manual de dupla função, utilizada para apertar e soltar porcas e parafusos de cabeça sextavada ou quadrada. Seu tamanho é indicado pelo diâmetro das bocas em milímetros (mm), sendo, por exemplo, 10x11 mm uma chave com uma extremidade de 10 mm e outra de 11 mm, e assim por diante até 24x26 mm.</p> <p>Características Principais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Fabricada em aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço carbono temperado, proporcionando alta resistência mecânica e durabilidade. • Tratamento Superficial: Pode ter acabamento fosfatizado, niquelado ou cromado, 	UN	10	Vonder 37412123 00	24,62	246,20



	<p>protegendo contra corrosão e desgaste.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Design: Extremidades com bocas usinadas para ajuste preciso, evitando deslizamentos e maximizando a eficiência do torque. • Aplicação: Utilizada em mecânica automotiva, manutenção industrial, montagem de estruturas metálicas e serviços gerais. <p>Ferramenta essencial para profissionais da manutenção e mecânica, oferecendo versatilidade e resistência para diferentes trabalhos.</p>					
76	<p>CHAVE FIXA 24X26</p> <p>Chave fixa fabricada em Aço Cromado Vanádio e acabamento cromado. Medidas: 24 x 26mm.</p> <p>A chave fixa é uma ferramenta manual de dupla função, utilizada para apertar e soltar porcas e parafusos de cabeça sextavada ou quadrada. Seu tamanho é indicado pelo diâmetro das bocas em milímetros (mm), sendo, por exemplo, 10x11 mm uma chave com uma extremidade de 10 mm e outra de 11 mm, e assim por diante até 24x26 mm.</p> <p>Características Principais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Fabricada em aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço carbono temperado, proporcionando alta resistência mecânica e durabilidade. • Tratamento Superficial: Pode ter acabamento fosfatizado, niquelado ou cromado, protegendo contra corrosão e desgaste. • Design: Extremidades com bocas usinadas para ajuste preciso, evitando deslizamentos e maximizando a eficiência do torque. • Aplicação: Utilizada em mecânica automotiva, manutenção industrial, 	UN	10	Vonder 37312426 00	24,13	241,30



	montagem de estruturas metálicas e serviços gerais. Ferramenta essencial para profissionais da manutenção e mecânica, oferecendo versatilidade e resistência para diferentes trabalhos.					
--	---	--	--	--	--	--

Grupo 18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA/ modelo	VLR. UNIT	TOTAL
80	CHAVE DE CANO 14" Chave de cano 14" em aço cromo vanádio, comprimento 33,97 centímetros, largura 8,89 centímetros, altura 3,97 centímetros, alta resistência corpo em aço fundido e mandíbula resistente a quedas e deformações.	UN	4	Sata 30138050 14	334,34	1.337,36
81	CHAVE DE CANO 18" Chave de cano 18" em aço cromo vanádio, comprimento 25,08 centímetros, largura 7,3 centímetros, altura 3,33 centímetros, alta resistência corpo em aço fundido e mandíbula resistente a quedas e deformações.	UN	4	Sata 30138060 18	572,17	2.288,68

Grupo 21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA/M odelo	VLR.UNIT	TOTAL
112	ADESIVO P/JUNTA MOTORES Adesivo para Juntas de motores é indicado para colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos. Resistência térmica dentro dos limites de -30 °C a 121 °C e, quando secado ao ar, possui excelente resistência a óleo e naftas de petróleo. Este adesivo oferece fixação inicial dos substratos rápida e elevada após convenientemente curado.	UN	3	Vonder 16390730 00	16,84	50,52
113	ADESIVO COLA EPOXI BI-COMPONENTE PROFISSIONAL DE 25 G Adesivo epóxi bi-componente à base de titânio para colagem e reparações de superfícies metálicas diversas, especialmente o aço, plásticos, madeira, pedra, azulejo, etc. Colagem e reparações de metal; Adesão parcial em 5 min; Adesão de alta resistência; Resiste à produtos químicos; Aceita trabalho de usinagem após curado.	UN	3	Tekbond 16550001 01	36,95	110,85
114	TRAVA ROSCA ALTO TORQUE 50GR VERMELHO Trava química de alto torque Alta viscosidade e montagem permanente Adesivo anaeróbico minicomponente Viscosidade: 6.000 a 8.000cps Temperatura de Trabalho: - 60 a 150°C Preenchimento de Folgas: 0,25mm	UN	2	Vonder 16447750 50	65,90	131,80



	<p>Cura inicial: 20 minutos Cura total: 24 horas Torque de quebra: 25 a 45Nm Torque residual: 25 a 45Nm</p> <ul style="list-style-type: none"> Indicado para travamento de porcas, parafusos e prisioneiros tratados ou não. Média viscosidade, facilitando a aplicação e boa adesão das peças. <p>Preenchimento de folgas de até 0,20 mm entre as peças.</p>					
115	<p>FITA CREPE Fabricado em papel. Recomendado para papel. 1mm grosso. Tamanho: 45X50</p>	UN	10	3M 10351010 48	12,66	126,60
116	<p>FITA ISOLANTE Fita isolante 19 mm x 20 m pvc preta, espessura de 0,15 mm, para uso Geral em fios e cabos elétricos até 750v e 80°C nbr nm 60454-3-1</p>	UN	40	Nove54	19,59	783,60

Grupo 23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE	MARCA/M odelo	VLR.UNIT	TOTAL
118	<p>ARAME RECOZIDO Nº18 Diâmetro de 1,24mm (BWG 18) Peso do Rolo: 1 Kg Material: Arame Recozido Liso</p>	RL	10	Vonder 74550180 00	18,45	184,50
119	<p>ARAME GALVANIZADO Nº 16 Material: aço galvanizado</p>	KG	3	Vonder 74910160 00	20,09	60,27
120	<p>ARAME GALVANIZADO Nº 14 Material: aço galvanizado</p>	KG	2	Vonder 74910140 00	20,08	40,16
121	<p>ARAME GALVANIZADO Nº 20 1KG Material: aço galvanizado Bitola fio 0,89 mm</p>	KG	4	Vonder 74910200 00	19,90	79,60

Grupo 31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE	MARCA/M odelo	VLR UNIT	TOTAL
144	<p>BROCA SDS DE 10X110M O design em forma de U com 2 espirais, Alvenaria, tijolo, concreto, 2 arestas de corte em metal duro tornam a broca mais resistente</p>	PÇ	4	Vonder 53671001 00	8,03	32,12
145	<p>BROCA SDS DE 6X110M O design em forma de U com 2 espirais, Alvenaria, tijolo, concreto, 2 arestas de corte em metal duro tornam a broca mais resistente</p>	PÇ	4	Vonder 53670600 50	5,99	23,98
146	<p>BROCA SDS DE 6X210M O design em forma de U com 2 espirais, Alvenaria, tijolo, concreto, 2 arestas de corte em metal duro tornam a broca mais resistente</p>	PÇ	4	Vonder 53670615 0	9,60	38,40
147	<p>BROCA SDS DE 8X110M O design em forma de U com 2 espirais, Alvenaria, tijolo, concreto, 2 arestas de corte em metal duro tornam a broca mais resistente</p>	PÇ	4	Vonder 53670800 50	6,68	26,72
148	<p>BROCA SDS DE 8X210M</p>	PÇ	4	Vonder	13,99	55,96



	O design em forma de U com 2 espirais, Alvenaria, tijolo, concreto, 2 arestas de corte em metal duro tornam a broca mais resistente			53670815 0		
149	BROCA SDS DE 12X350M O design em forma de U com 2 espirais, Alvenaria, tijolo, concreto, 2 arestas de corte em metal duro tornam a broca mais resistente	PÇ	4	Rocast	20,69	82,76
150	BROCA SDS DE 10X260M O design em forma de U com 2 espirais, Alvenaria, tijolo, concreto, 2 arestas de corte em metal duro tornam a broca mais resistente	PÇ	4	Vonder 53671002 00	13,48	53,92
151	BROCA SDS DE 12X260M O design em forma de U com 2 espirais, Alvenaria, tijolo, concreto, 2 arestas de corte em metal duro tornam a broca mais resistente	PÇ	4	Vonder 53671202 00	22,12	88,48

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.253,86 (nove mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03/06/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2025 – Processo nº 27/2025

Votuporanga, 03 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES ELISANGELA BARBOSA OLIVEIRA SUGANAME, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO E RICARDO MACHADO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos anuênios e graus, no mesmo cargo que ocupam, a partir de 1º de junho de 2025.

SERVIDOR	GRAU	ANUÊNIO
ELISANGELA BARBOSA OLIVEIRA SUGANAME	I	1%
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	IV	5%
RICARDO MACHADO	IV	5%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos em 1º de junho de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 29 de maio de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 29 de maio de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes

Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f362-25ed-e6bc-0c90-b9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2384, ano X, veiculado em 04 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 04/06/2025 às 08:54:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f362-25ed-e6bc-0c90-b9>